



# Projeto Residencial Marine Home Resort SPE 66 Ltda.

## Relatório mensal de atividades

Meses de Abril a Junho de 2020

Processo nº:1103236-83.2016.8.26.0100

**KPMG CORPORATE FINANCE LTDA.**, administradora judicial, nomeada nos autos de Recuperação Judicial de **Projeto Residencial Marine Home Resort SPE 66 Ltda.** ("SPE 66" ou "Recuperanda"), vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o relatório de atividades referente os meses de abril a junho de 2020, conforme segue:



Notas Relevantes	3
Glossário	4
Informações do Empreendimento	6
Balanço Patrimonial - Ativo	7
Contas a Receber	8
Imóveis a Comercializar	9
Balanço Patrimonial - Passivo	10
Dívida Tributária	11
Disponibilidade Operacional	12
Capital de Giro	13
Dívida Financeira Líquida	14
Demonstração do Resultado	15
Cronograma Processual	16

# Notas Relevantes

Diante da apresentação de contas dos meses de abril a junho de 2020 da Recuperanda, esta Administradora Judicial, no cumprimento das suas obrigações estabelecidas na Lei 11.101/05, apresenta o relatório que reúne e sintetiza os diversos dados, documentos e informações a que teve acesso na execução dos seus trabalhos, a saber: da gestão financeira, contábil e fiscal, além das informações operacionais das área de recursos humanos e comercial, os quais foram apresentados pela atual administração legal da Recuperanda, nos termos do art. 52 inciso IV, e que também foram obtidas durante nossas visitas e questionamentos a Recuperanda.	Art. 22 Lei 11.101/05 Art. 52 inciso IV da mesma Lei
Com base nestes dados, documentos e informações verificamos as operações da Recuperanda, as quais seguem comentadas no presente relatório.	
Conferimos a movimentação da receita declarada <i>versus</i> caixa <i>versus</i> contas a receber, e questionamos a Recuperanda das dúvidas existentes.	Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a e c
Analisamos a pertinência das oscilações nas principais contas contábeis <i>versus</i> as movimentações operacionais, e questionamos a Recuperanda nas dúvidas existentes.	Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a e c
Analisamos a movimentação de empregados (contratações e demissões) e se aqueles que foram demitidos após o pedido de Recuperação Judicial foi realizado a homologação sindical na forma devida. (a)	Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a e c
Verificamos a movimentação do estoque versus custos	Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a e c
Verificamos a análise do capital, dívida líquida e disponibilidade operacional e resultado operacional.	Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a e c
As demonstrações contábeis referentes as competências de abril, maio e junho de 2020, foram disponibilizadas publicamente pela Recuperanda na CVM (Comissão de Valores Mobiliários) e em seu site, em 13/08/2020, sendo que até esta data havia a necessidade das informações manterem-se confidenciais, está Administradora judicial realizou suas análises e respectivos questionamentos acerca das variações apresentadas após este período. Os retornos foram disponibilizou gradativamente, até o encerramento dos trabalhos.	

# Glossário

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

<b>Ativo</b>	São representados por todos os bens e direitos que uma instituição econômica possui e que possam ser valorizados em termos monetários.
<b>Ativo Permanente</b>	Grupo de contas que englobam recursos aplicados em todos os bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade e do seu empreendimento, assim como os direitos exercidos com essa finalidade.
<b>Capital de Giro Líquido (CGL)</b>	Indicador de liquidez fundamentado na apuração do Ativo Circulante (representado pelos recursos disponíveis de curto prazo) contra o Passivo Circulante (representado pelas obrigações e financiamentos de curto prazo).
<b>Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)</b>	Destina-se a evidenciar a formação de resultado líquido do exercício, diante do confronto das receitas, custos e despesas apuradas segundo o regime de competência.
<b>Disponibilidade Operacional</b>	Indicador composto por contas a receber, estoques e fornecedores, seu saldo pode ser positivo ou negativo.
<b>Dívida Ativa</b>	Composta por passivos como fornecedores, empréstimos, financiamentos e outros débitos, tanto de curto, quanto de longo prazo.
<b>Dívida Fiscal e Trabalhista</b>	Considera créditos de funcionários e tributos, tanto de curto, quanto de longo prazo.
<b>Dívida Líquida Total</b>	É a dívida total da Recuperanda, levando-se em consideração todos os créditos.

# Glossário

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

## **Lucro Bruto**

É a diferença entre o faturado e o custo de fazer o produto ou prover o serviço.

## **Passivo**

Representam todas as obrigações e dívidas contraídas pela entidade econômica com pessoas físicas ou jurídicas e também os serviços que devem ser prestados por já ter recebido para isso.

## **Patrimônio Líquido**

Representa os valores que os sócios ou acionistas têm na empresa em um determinado momento.

## **SPE**

Sociedade de Propósito Específico

## **PERT**

Programa Especial de Regularização Tributária

# Informações do Empreendimento

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

**Razão Social:** Projeto Residencial Marine Home Resort SPE 66 Ltda.

**Data do Habite-se:** 1ª fase: setembro de 2011 e 2ª Fase: dezembro de 2011

**Número de Unidades:** 154

**Número de Torres:** 4

**Quantidade em Estoque:** 15 (quinze) unidades

**Status:** Todos empreendimentos concluídos e com Habite-se

**Localização do Empreendimento:**

**A constatação do status do empreendimento foi realizada por meio de visita no seguinte endereço em 26 de dezembro de 2016 por esta Administradora Judicial:**

Av. Luiz Boiteux Piazza, 4413 – Florianópolis/SC

**Fotos do Empreendimento:**



Av. Luiz Boiteux Piazza / SC

# Balanco Patrimonial - Ativo

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Projeto Residencial Marine Home Resort SPE 66 Ltda		R\$ 000		
Balanco Patrimonial	Abr/20	Mai/20	Jun/20	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0	0	0	
Contas a Receber - CP	1.923	1.960	1.998	
Imóveis a Comercializar - CP	106	106	671	
Créditos Diversos - CP	14	27	40	
<b>Ativo Circulante</b>	<b>2.043</b>	<b>2.093</b>	<b>2.709</b>	
Contas a Receber - LP	512	474	437	
Imóveis a Comercializar	133	133	133	
Partes Relacionadas	12.914	12.912	12.910	
<b>Ativo não Circulante</b>	<b>13.559</b>	<b>13.519</b>	<b>13.479</b>	
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>15.601</b>	<b>15.612</b>	<b>16.188</b>	

Fonte: Balanco Patrimonial, referente aos meses de abril a junho de 2020

**Caixa e Equivalentes de Caixa:** não apresentou variações significativas no comparativo realizado. Cumpre informar que foram apresentados à esta Administradora Judicial 100% dos extratos bancários que compõem a referida rubrica e não houve divergência.

**Contas a Receber CP e LP:** as variações observadas referem-se as reclassificações mensais do longo para o curto prazo realizadas ao decorrer das competências do 2º trimestre de 2020. A seguir será realizada abertura da rubrica.

**Imóveis a Comercializar:** destaque ao mês de junho, demonstrando elevação em R\$ 565 mil, decorrente de *impairment* Imóveis. Tal rubrica reajusta ao valor recuperável os custos dos imóveis em estoque. Ao fim do 2º trimestre de 2020 esta rubrica é composta por 16 (dezesseis) unidades de imóvel disponíveis para venda. A seguir demonstraremos a composição analítica da referida rubrica.

**Créditos Diversos:** refere-se aos adiantamentos à fornecedores e depósitos judiciais, apresentou consecutivas elevações durante o período, em resposta aos lançamentos de depósitos judiciais, totalizando R\$ 40 mil.

**Partes Relacionadas:** apresentou consecutivas reduções ao longo do 2º trimestre de 2020, sumarizando R\$ 12.9 milhões em junho de 2020, devido a repasses a "Viver Desenvolvimento Imobiliário Ltda."



# Contas a Receber

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Projeto Residencial Marine Home Resort SPE 66 Ltda				R\$ 000
Contas a Receber	Abr/20	Mai/20	Jun/20	
Clientes Incorporação	5.444	5.444	5.444	
Clientes Incorporação (SPE)	(2.934)	(2.933)	(2.933)	
(-) Clientes Incorporação (Aprop. CP/LP)	(588)	(551)	(513)	
<b>Total Contas a Receber - CP</b>	<b>1.923</b>	<b>1.960</b>	<b>1.998</b>	
Clientes Incorporação Longo Prazo	588	551	513	
(-) Provisão Para Perdas Contas a Receber	(76)	(76)	(76)	
<b>Total Contas a Receber - LP</b>	<b>512</b>	<b>474</b>	<b>437</b>	
<b>Total de Contas a Receber</b>	<b>2.434</b>	<b>2.434</b>	<b>2.434</b>	

Fonte: Balanço Patrimonial, referente aos meses de abril a junho de 2020

Projeto Residencial Marine Home Resort SPE 66 Ltda				R\$ 000
Contas a Receber - Aging List	Abr/20	Mai/20	Jun/20	
A vencer	1.052	1.015	978	
Vencidos até 180 dias	209	211	213	
Vencidos entre 181 e 360 dias	287	289	268	
Vencidos há mais de 360 dias	886	919	975	
<b>Total de Contas a Receber</b>	<b>2.434</b>	<b>2.434</b>	<b>2.434</b>	

Fonte: Balanço Patrimonial, referente aos meses de abril a junho de 2020

Com base na composição analítica do contas a receber, verificou-se aumento a curto prazo e redução ao longo prazo, decorrente de reclassificações e a entrada de Provisão para Perdas, durante o 2º trimestre de 2020.

A Recuperanda apresentou o relatório "Aging List" do contas a receber, onde verificou-se que os títulos classificados como: "a vencer" representam 40% da carteira, enquanto os títulos "vencidos" representam 60% em junho de 2020.

Vale ressaltar que em junho, o montante de R\$ 975 mil encontram-se vencido a mais de 360 (trezentos e sessenta) dias, portanto esta Administradora Judicial sugere que seja avaliada a constituição de provisão para devedores duvidosos para estes valores.



# Imóveis a Comercializar

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Projeto Residencial Marine Home Resort SPE 66 Ltda		R\$ 000		
Imóveis a Comercializar	Abr/20	Mai/20	Jun/20	
Imóveis Concluídos	95.066	95.066	95.066	
Apropriação do Custo	(94.195)	(94.195)	(94.195)	
Encargos Financeiros	73	73	73	
Encargos Financeiros SFH	112	112	112	
Apropriação do Custo Financeiro	(72)	(72)	(72)	
Apropriação do Custo Financeiro SFH	(111)	(111)	(111)	
(-) Impairment Imóveis	(766)	(766)	(201)	
<b>Total de Imóveis a Comercializar - CP</b>	<b>106</b>	<b>106</b>	<b>671</b>	
Terrenos para Incorporações	74	74	74	
Imóveis Concluídos Unid. a Distratar	59	59	59	
<b>Total de Imóveis a Comercializar - LP</b>	<b>133</b>	<b>133</b>	<b>133</b>	
<b>Total de Imóveis a Comercializar</b>	<b>239</b>	<b>239</b>	<b>804</b>	

Fonte: Balanço Patrimonial, referente aos meses de abril a junho de 2020

Durante o período analisado, observa-se variação no saldo contabilizado, decorrente de saídas na conta "Impairment Imóveis" no mês de junho de 2020 equivalente a R\$ 565 mil.

A Recuperanda sumarizou o montante de R\$ 804 mil em junho de 2020, sendo representado por 16 (dezesseis) unidades de imóveis em estoques disponíveis para venda.

# Balanco Patrimonial - Passivo

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Projeto Residencial Marine Home Resort SPE 66 Ltda			
	R\$ 000		
Balanco Patrimonial	Abr/20	Mai/20	Jun/20
Fornecedores	12	13	14
Coobrigação na Cessão de Recebíveis - CP	1.844	1.871	1.898
Outras Obrigações Fiscais	18	18	19
Parcelamentos Tributários - CP	275	293	311
Tributos Diferidos - CP	70	72	73
Contas a Pagar - CP	151	151	155
Provisões para Garantia - CP	748	748	748
<b>Passivo Circulante</b>	<b>3.118</b>	<b>3.166</b>	<b>3.219</b>
Coobrigação na Cessão de Recebíveis - LP	345	318	291
Parcelamentos Tributários - LP	1.608	1.595	1.581
Tributos Diferidos - LP	99	97	96
Contas a Pagar - LP	69	69	69
Provisões para Demandas Judiciais	2.187	2.187	2.702
<b>Passivo não Circulante</b>	<b>4.308</b>	<b>4.267</b>	<b>4.739</b>
Capital Social	12.901	12.901	12.901
Lucro e/ou Prejuízo Acumulado	(4.726)	(4.722)	(4.671)
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>8.175</b>	<b>8.179</b>	<b>8.230</b>
<b>TOTAL PASSIVO + PL</b>	<b>15.601</b>	<b>15.612</b>	<b>16.188</b>

Fonte: Balanco Patrimonial, referente aos meses de abril a junho de 2020

**Fornecedores:** demonstrou consecutivas elevações ao longo do período analisado decorrente entradas de obrigações ligadas a Fornecedores Nacionais, sumarizando R\$ 14 mil ao final de junho de 2020.

**Coobrigação na Cessão de Recebíveis:** referem-se a duplicatas descontadas vendidas a instituições financeiras ou securitizadoras, caso os clientes não honrem suas obrigações, a Recuperanda é coobrigada da dívida. No comparativo, constatou-se reclassificações mensais entre longo e curto prazo no decorrer das competências do 2º trimestre.

**Parcelamentos Tributários:** no curto prazo verificou-se aumento de R\$ 36 mil resultante, principalmente, das reclassificações mensais advindas do longo prazo. A seguir será demonstrada a abertura analítica da dívida tributária.

**Tributos Diferidos - CP:** houve reclassificação entre longo e curto prazo em junho.

**Contas a Pagar:** observa-se reclassificação entre longo e curto prazo em junho, além de entrada de obrigações referentes a comissões sobre terreno a pagar, totalizando R\$ 155 mil a curto prazo e R\$ 69 mil a longo prazo ao final do período analisado.

**Provisões para Demandas Judiciais:** totaliza R\$ 2.7 milhões ao fim do 2º trimestre de 2020, sendo o aumento de R\$ 515 mil observado no período, referente a variação na estimativa de valor de causas com perda provável.



# Dívida Tributária

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Projeto Residencial Marine Home Resort SPE 66 Ltda			
	R\$ 000		
Dívida Tributária	Abr/20	Mai/20	Jun/20
Imposto de Renda Retido na Fonte a Recolher	-	0	0
Pis/Cofins/Csll Retido na Fonte a Recolher	0	0	0
I.S.S. Retido na Fonte a Recolher	0	0	0
Imposto De Renda s/Autonomos Retido a Recolh	0	0	0
Parcelamento 60 Meses	40	42	45
Parcelamento PERT PGFN	235	251	266
Pis Diferido	12	13	13
Cofins Diferido	58	59	60
Previdência Social	0	0	0
Secretaria Municipal de Finanças	-	-	0
Secretaria Municipal de Finanças (SPE)	18	18	18
<b>Total Dívida Tributária - CP</b>	<b>363</b>	<b>383</b>	<b>402</b>
Parcelamento 60 Meses	63	60	58
Parcelamento PERT PGFN	1.545	1.534	1.523
Pis Diferido	4	4	3
Cofins Diferido	18	17	15
Irpj Diferido	50	50	50
Csll Diferido	27	27	27
<b>Total Dívida Tributária - LP</b>	<b>1.707</b>	<b>1.692</b>	<b>1.677</b>
<b>Total Dívida Tributária</b>	<b>2.070</b>	<b>2.075</b>	<b>2.079</b>

Fonte: Balanço Patrimonial, referente aos meses de abril a junho de 2020

Com base na composição analítica apresentada, verificou-se que o total da dívida tributária de curto prazo demonstrou acréscimo de R\$ 39 mil entre os meses de abril a junho de 2020, justificado, principalmente, pela conta de Parcelamento PERT PGFN..

No longo prazo, verificou-se decréscimo decorrentes de reclassificações mensais para o curto prazo.

Com base nas variações acima analisadas, verificou-se que a dívida tributária total sumarizou R\$ 2 milhões em junho de 2020.



# Disponibilidade Operacional

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

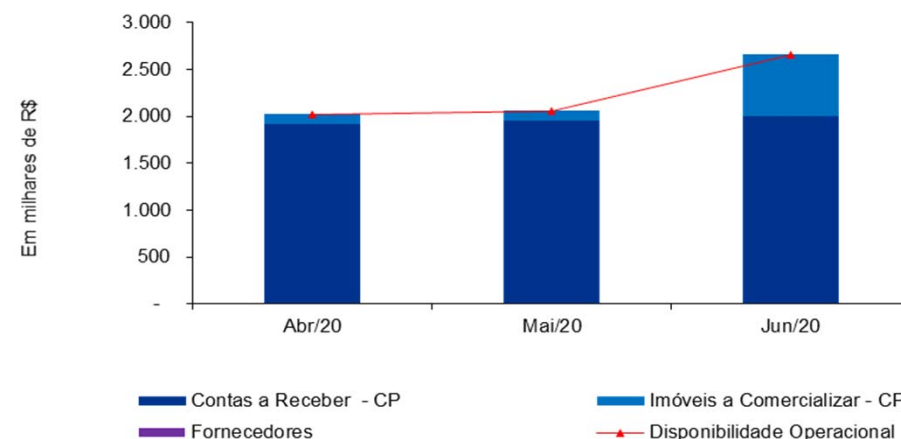
Projeto Residencial Marine Home Resort SPE 66 Ltda		R\$ 000		
Disponibilidade Operacional	Abr/20	Mai/20	Jun/20	
(+) Contas a Receber - CP	1.923	1.960	1.998	
(+) Imóveis a Comercializar - CP	106	106	671	
(-) Fornecedores	12	13	14	
<b>Disponibilidade Operacional</b>	<b>2.017</b>	<b>2.053</b>	<b>2.654</b>	

Fonte: Balanço Patrimonial, referente aos meses de abril a junho de 2020

A Disponibilidade Operacional é um indicador que afere a capacidade de pagamento dos Fornecedores (conta do passivo) com os recursos disponíveis em “Contas a Receber” e Imóveis a Comercializar (contas do ativo). O indicador demonstra-se positivo em todas as competências apresentadas, o que significa que a Recuperanda possui capacidade de pagamento de seus passivos operacionais com os recursos oriundos de seus ativos líquidos.

O indicador apresentou elevação de R\$ 637 mil no período analisado, devido, principalmente ao aumento das contas “Imóveis a Comercializar - CP” em R\$ 565 mil e “Contas a Receber - CP” em R\$ 75 mil no período.

## Disponibilidade Operacional



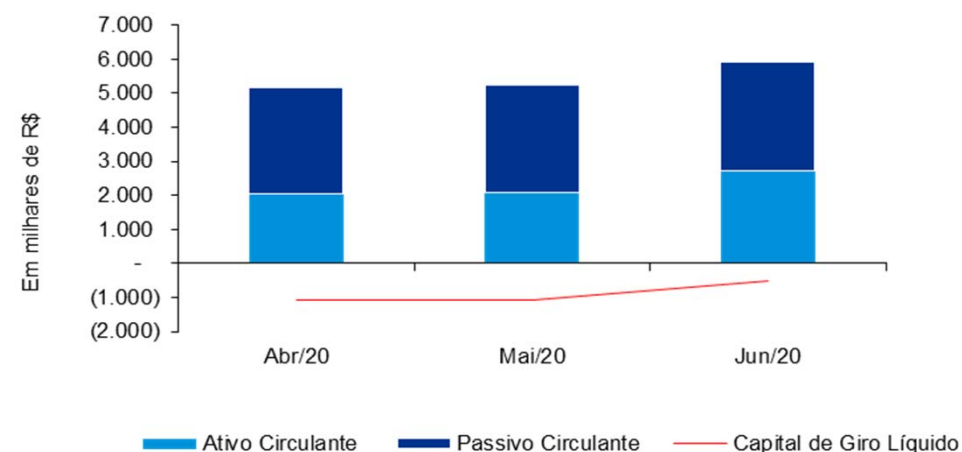
# Capital de Giro Líquido

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Projeto Residencial Marine Home Resort SPE 66 Ltda			
	R\$ 000		
Capital de Giro Líquido	Abr/20	Mai/20	Jun/20
(+) Caixa e Equivalentes de Caixa	0	0	0
(+) Contas a Receber - CP	1.923	1.960	1.998
(+) Imóveis a Comercializar - CP	106	106	671
(+) Créditos Diversos - CP	14	27	40
<b>(A) Ativo Circulante</b>	<b>2.043</b>	<b>2.093</b>	<b>2.709</b>
(-) Fornecedores	12	13	14
(-) Coobrigação na Cessão de Recebíveis - CP	1.844	1.871	1.898
(-) Outras Obrigações Fiscais	18	18	19
(-) Parcelamentos Tributários - CP	275	293	311
(-) Tributos Diferidos - CP	70	72	73
(-) Contas a Pagar - CP	151	151	155
(-) Provisões para Garantia - CP	748	748	748
<b>(B) Passivo Circulante</b>	<b>3.118</b>	<b>3.166</b>	<b>3.219</b>
<b>(A-B) Capital de Giro Líquido</b>	<b>(1.076)</b>	<b>(1.073)</b>	<b>(510)</b>

Fonte: Balanço Patrimonial, referente aos meses de abril a junho de 2020

Capital de Giro Líquido



O Capital de Giro Líquido (CGL) é um indicador de liquidez fundamentado na apuração do Ativo Circulante (representado pelos recursos disponíveis a curto prazo) contra o Passivo Circulante (representado pelas obrigações de curto prazo). Se este indicador for positivo significa que a entidade possui indícios de capacidade de pagamento de seu passivo de curto prazo.

O CGL apresentou saldo negativo durante todos os meses analisados, com redução em seu déficit em R\$ 566 mil no comparativo do trimestre, por conta, do incremento em "Imóveis a Comercializar - CP". Em junho de 2020, sumarizou saldo negativo de R\$ 510 mil.

# Dívida Financeira Líquida

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

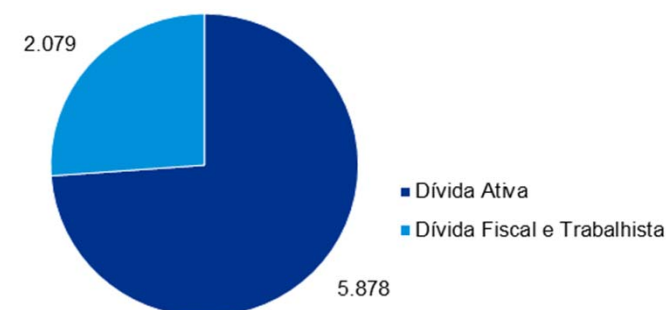
Projeto Residencial Marine Home Resort SPE 66 Ltda		R\$ 000		
Dívida Financeira Líquida	Abr/20	Mai/20	Jun/20	
(-) Fornecedores	12	13	14	
(-) Coobrigação na Cessão de Recebíveis - CP	1.844	1.871	1.898	
(-) Coobrigação na Cessão de Recebíveis - LP	345	318	291	
(-) Contas a Pagar - CP	151	151	155	
(-) Contas a Pagar - LP	69	69	69	
(-) Provisões para Garantia - CP	748	748	748	
(-) Provisões para Demandas Judiciais	2.187	2.187	2.702	
(+) Caixa e Equivalentes de Caixa	0	0	0	
<b>(A) Dívida Ativa</b>	<b>5.356</b>	<b>5.358</b>	<b>5.878</b>	
(-) Outras Obrigações Fiscais	18	18	19	
(-) Parcelamentos Tributários - CP	275	293	311	
(-) Parcelamentos Tributários - LP	1.608	1.595	1.581	
(-) Tributos Diferidos - CP	70	72	73	
(-) Tributos Diferidos - LP	99	97	96	
<b>(B) Dívida Fiscal e Trabalhista</b>	<b>2.070</b>	<b>2.075</b>	<b>2.079</b>	
<b>(A+B) Dívida Financeira Líquida Total</b>	<b>7.427</b>	<b>7.432</b>	<b>7.957</b>	

Fonte: Balanço Patrimonial, referente aos meses de abril a junho de 2020

A Dívida Financeira Líquida da Recuperanda, considera a dívida ativa, de curto e longo prazo, composta dos passivos ligados à operação, bem como a dívida fiscal e trabalhista. O montante apurado é comparado com a capacidade da sociedade empresária de pagar toda a dívida imediatamente, portanto são considerados os valores de caixa e equivalentes de caixa.

Identificou-se que a Dívida Financeira Líquida apresentou aumento de R\$ 531 mil, devido principalmente ao acréscimo em "Provisões para Demandas Judiciais" de R\$ 515 mil, a Dívida Total sumarizou R\$ 7,9 milhões, segregada entre Dívida Ativa corresponde a 74% e Dívida Fiscal Trabalhista, correspondente a 26%.

Dívida Financeira Líquida - Junho/2020 - Em R\$ 000



# Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Projeto Residencial Marine Home Resort SPE 66 Ltda					R\$ 000
Demonstração de Resultado (DRE)	Acum. Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20	Acum. Jun/20
<b>Deduções da Receita Bruta</b>	(2)	0	(0)	-	(2)
Impostos Incidentes sobre Vendas	(2)	0	(0)	-	(2)
<b>Receita Operacional Líquida</b>	(2)	0	(0)	-	(2)
<b>Custo dos Imóveis</b>	-	-	-	565	565
Custo dos Imóveis	-	-	-	565	565
<b>Resultado Operacional Bruto</b>	(2)	0	(0)	565	562
Despesas Gerais e Administrativas	(2)	(1)	(4)	(3)	(10)
Despesas com Comercialização	(2)	(2)	-	2	(2)
Outras Receitas/Despesas Operacionais	(16)	0	(0)	(522)	(537)
<b>Resultado antes do Resultado Financeiro</b>	(22)	(3)	(4)	42	13
Receitas Financeiras	2	(0)	0	-	2
Despesas Financeiras	(47)	(6)	8	9	(35)
<b>Resultado antes dos Tributos sobre o Resultado</b>	(67)	(8)	5	51	(20)
Provisão para IRPJ e CSLL - Diferido	(0)	0	(0)	-	(0)
<b>Resultado Líquido do Exercício</b>	(67)	(8)	5	51	(20)

Fonte: DRE, enviado pela Recuperanda referente aos meses de abril a junho de 2020

Conforme Demonstração do Resultado do Exercício, a Recuperanda não auferiu saldo **Receita Líquida** durante as competências do 2º trimestre de 2020.

**Deduções da Receita:** os saldos apresentados referem-se a impostos diferidos

**Custo dos Imóveis:** destaca-se movimentação ocorrida em junho de 2020, decorrente de lançamento referente a Impairment de imóveis concluídos.

**Despesas Gerais e Administrativas:** apresentou aumentos ao longo do período, decorrentes de serviços de assessoria/consultoria.

**Outras Receitas (Despesas) Operacionais:** verificou-se despesa relevante em junho oriundo da atualização das estimativas de perdas com ações judiciais.

**Despesas Financeiras:** refere-se a apuração e registro de descontos concedidos, juros sobre tributos, encargos sobre contratos, multas e juros pagos. Ao longo do trimestre apresentou saldo acumulado de R\$ 35 mil.

**Receitas Financeira:** apresentou registro acumulado de R\$ 2 mil em junho, referente ao ganho com juros ativos.

O resultado acumulado líquido do exercício sumarizou em junho de 2020 prejuízo no montante de R\$ 20 mil.

# Cronograma Processual

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

16/09/2016	• Pedido de Recuperação Judicial (RJ)
29/09/2016	• Deferimento da RJ
21/10/2016	• Publicação do edital Art. 52, §1º (Recuperanda)
06/02/2017	• Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (PRJ)
10/04/2017	• Publicação do edital Art. 7, § 2º (Administradora Judicial)
07/12/2017	• Homologação do Plano de Recuperação Judicial
21/05/2018	• Início dos Pagamentos

Fonte: Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

NA - Não aplicável em razão do processo encontrar-se em fase anterior à respectiva etapa.



Sendo o que se cumpria reportar, requer-se a juntada deste relatório das atividades realizadas.

Nesses termos,  
pede deferimento.

São Paulo, 9 de novembro de 2020.

**KPMG Corporate Finance Ltda.**  
**Administradora Judicial**

Osana Mendonça  
OAB/SP 122.930

**KPMG Corporate Finance Ltda.**  
**Gerente**

Patricia Ramalho Sunemi  
CRC 1SP260159/0-4